

Portaria N° 001/2016/PAD n° 009/2015

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 009/2015, no uso de suas atribuições descritas nos artigos 81 e parágrafo 2º. do artigo 82 da Lei Complementar n°. 207/2004.

Considerando a Portaria Conjunta n° 281/2015/CGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial em 11 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Jair de Souza Moreira, matrícula funcional n° 103017 para, na condição de Defensor Dativo, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar n° 009/2015 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório ao acusado, nos termos da Lei Complementar n°. 207/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2016.

(original assinado)

Renato da Silva Mota

Presidente do PAD n° 009/2015